



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação se reunirá às **08:15 horas do dia 19 de dezembro de 2023**, na sala de licitações, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Ernestina RS, com a finalidade de receber o envelope nº 01 contendo a documentação relacionada no item 4, e Envelope nº 02 contendo a Proposta Financeira, para a presente licitação na modalidade Tomada de Preço, no regime de execução indireta com empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço.

#### 1 - DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de pavimentação com bloco de concreto intertravados pelo método convencional, na rua João Gonçalves da Silva, no Município de Ernestina, através do Convênio nº 939799/2022/MDR/CAIXA – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE ERNESTINA com recursos próprios, objetivando a EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA, conforme projeto de engenharia.

1.2. A empresa vencedora ficará responsável pelo fornecimento de todos materiais necessários e pela contratação e pagamento de salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários relativos a seus contratados, e pelos demais encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços.

#### 1.3. Integram este edital, os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Minuta de Contrato;  
ANEXO 2 – BDI e Encargos  
ANEXO 3 – Cronograma físico-financeiro  
ANEXO 4 – Memorial Descritivo  
ANEXO 5 – Planilha orçamentária das ruas  
ANEXO 6 - Pranchas  
ANEXO 7 – Modelo de declaração de pleno conhecimento do local e de suas condições.

1.4. **Início da Obra:** A execução das obras iniciar-se-ão após a liberação por parte do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, expedir ordem de início da obra, expedido pela autoridade competente.

1.5. **Prazo de Execução:** Dois meses após a autorização para o início da obra.

1.6. **Área a ser pavimentada:** 2.342,40 m².

1.7. **Extensão das ruas:** 192,00 m

1.8. **Valor estimado da obra:** R\$ 254.504,92 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

#### 2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos sempre levando-se em consideração as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o Decreto nº 2.743 de 21 de agosto de 1998.

2.2. As cópias do Edital e Anexos, poderão ser adquiridos no site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

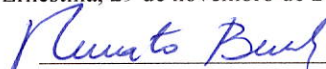
2.3. Maiores informações junto à Secretaria da Fazenda, sito à rua Júlio dos Santos, 2021, ou pelo telefone (54) 3378.2022, ou 3378.1105 no horário de expediente, das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administrativo

Publicado em 29/11/2023

  
Jonas Schubert Bueno  
Agente Administrativo II  
Matrícula 2140

Ernestina, 29 de novembro de 2023.

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 29/11/23



Monia Elidia H. Dapper 1  
Diretora Geral